



Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
02519/26	Angela Maria de Alencar J. Simão Pereira	24/06/2026
Descrição		
Compra direta - Registrador eletrônico de ponto		
Poder	PODER EXECUTIVO	
Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Setor Solicitante	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Centro de Custo	90 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Placa		

Observação

A presente justificativa tem por objetivo fundamentar a necessidade de aquisição de equipamentos de registro eletrônico de ponto a serem utilizados na: EMEI Creche Profª Mary Helena Talon Andréa e EMEI Creche Profª Orísia da Silva, visando o adequado controle da frequência dos servidores. O controle de jornada de trabalho é uma exigência legal e administrativa, sendo indispensável para assegurar o cumprimento da carga horária, a correta apuração de horas trabalhadas e a transparência na gestão de recursos humanos. Atualmente, a utilização de controles manuais ou sistemas não automatizados mostra-se insuficiente, suscetível a inconsistências, falhas operacionais e fragilidade na rastreabilidade das informações. Ressalta-se que a modernização dos mecanismos de controle de frequência contribui diretamente para a melhoria da gestão escolar, permitindo maior organização administrativa e melhor acompanhamento da assiduidade dos servidores. Diante do exposto, resta devidamente justificada a necessidade de aquisição dos relógios de ponto eletrônico, por se tratar de solução que promove maior eficiência, segurança e conformidade legal na gestão da jornada de trabalho na unidade escolares.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	598.001.097	REGISTRADOR ELETRONICO DE PONTO (RELOGIO PONTO) 1) CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO - CERTIFICADO PORTARIA 4 DE 2022 E 671 DE 2021; PRODUTO HOMOLOGADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPR EGO; CAPACIDADE PARA 15.000 USUÁRIOS CADASTRADOS QUANTIDADE DE DIGITAIS: CAPACIDADE PARA 15.000 DIGITAIS (1:1) E 5.000 (1:N). 2) FORMAS DE IDENTIFICAÇÃO LEITOR BIOMÉTRICO (LEITOR DE IMPRESSÃO DIGITAL ÓPTICO DE 500 DPI); CAR TÕES DE PROXIMIDADE (COMPATÍVEL COM TECNOLOGIA MIFARE OU 125KHZ AS K), CARTÕES DE CÓDIGO DE BARRAS - CÓDIGO 39,2 DE 5 E 2 DE 5 ENTRELAÇAD O E SENHA (IDENTIFICAÇÃO DE USUÁRIOS ATRAVÉS DE SENHA NUMÉRICA). 3) IMPRESSORA E BOBINA COMPARTIMENTO DE BOBINA (CAPACIDADE PARA BOBINAS DE ATÉ 400M (10.000 + TICKETS POR BOBINA)); MECANISMO IMPRESSOR (MECANISMO IMPRESSOR D E ALTA QUALIDADE SEIKO (JAPÃO)); CORTE AUTOMÁTICO DO TICKET (IMPRESS ORA COM GUILHOTINA DE ALTA VELOCIDADE). VELOCIDADE DE IMPRESSÃO (VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 100 MM/S); DETE CÇÃO DE QUANTIDADE DE PAPEL RESTANTE (PERMITE O MONITORAMENTO DO NÍVEL DE PAPEL REMOTAMENTE) 4)COMUNICAÇÃO USB 2.0 HOST (PORTA FISCAL) PARA FISCALIZAÇÃO DE ARQUIVOS FONTE DE DA DOS (AFD) PORTA USB 2.0 OU SUPERIOR HOST PARA IMPORTAÇÃO E EXPORTÇÃO DE USU ÁRIO E RECEBIMENTO DE AFD OU SUPERIOR PORTA ETHERNET 10/100MBPS NATIVA GPRS - MÓDULO DE CONEXÃO VIA GRPS OPCIONAL WI-FI - MÓDULO DE CONEXÃO VIA WI-FI OPCIONAL 5) INTERFACE DE USUÁRIO TELA LCD TFT TOUCHSCREEN COLORIDA DE AO MENOS 2.4” (320X240 COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE) 6) GARANTIA 1 ANO 7) INFORMAÇÕES COR: PRETO ALIMENTAÇÃO: 110-220V (BI-VOLT) / 60HZ 8)NO BREAK (OPCIONAL) NO BREAK INTERNO DE ATÉ 4H	UN	2	0	90	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATA
RUA GAL MARCONDES SALGADO, 332
CNPJ : 44.547.313/0001-30

Página 2

Solicitação de Materiais / Serviços

9)DEVEM SER INCLUSOS
01 BOBINA DE ATÉ 400M
01 FONTE EXTERNA COM BATERIA NO-BREAK
01 SUPORTE TÉCNICO

Prefeito Municipal

Secretário

Almoxarifado